DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 301

=PORTARIA Nº 4.581DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SALA DA SITUACIONAL DA DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

CONSIDERANDO-SE os termos do Decreto nº 2.451 de 19 de dezembro de 2017 que institui a Criação da Sala da Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (Mosquito Aedes Aegypti);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem do "Conselho Municipal da Sala Situacional da Dengue", Mandato 2026/2027, os seguintes membros

I – Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Beatris Lenita da Silva Hauck
Membro Suplente: Paula Carolini Ribeiro da Silva
II – Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Membro Titular: Beatriz Pimentel Venâncio
Membro Suplente: Egon Henrique Rodrigues
III – Controle de Vetores
Membro Titular: Marlene da Silva
Membro Suplente: Carla Maria da Silva Machado
IV – Secretaria de Infraestrutura
Membro Titular: Danielli Aparecida de Oliveira
Membro Suplente: Rogério Francisco Moreira
V – Setor da Educação
Membro Titular: Miriam Pereira Nogueira

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/26C8-2D95-351C-918E e informe o código 26C8-2D95-351C-918E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 302

=PORTARIA Nº 4.581DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026=

Membro Suplente: Cláudia Maria Scandiuzzi Veronez

VII – Serviços Públicos

Membro Titular: Ricardo Nogueira Garcia Membro

Suplente: Tiago Leal Lemos

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal da Sala situacional da Dengue, ora nomeados, têm, no atual ordenamento Jurídico, características importantes e essenciais para a utilidade de interesses públicos, sendo por isso considerada gratuitas e não remuneradas pelo Município.

Art. 3º. A duração do Mandato dos Membros, ora nomeados, será de 02 anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 11 de novembro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/26C8-2D95-351C-918E e informe o código 26C8-2D95-351C-918E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26C8-2D95-351C-918E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 11/11/2026 15:50:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 11/11/2026 15:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 11/11/2026 15:52:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/26C8-2D95-351C-918E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.__300___

ERRATA DA PORTARIA 4.578— DE 03 DE OUTUBRO DE 2.026.

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Portaria 4.578, publicada no DOU em 04 de novembro de 2.026(Quarta - feira), Diário Oficial do Município de Aramina - Edição nº 1358, página 4/9 em razão de terem sido verificados erros materiais que resultaram em inexatidão na sua data.

Assim sendo, onde se lê

“PORTARIA 4.578 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.026”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº 4.578 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026”.

Aramina, 11 de novembro de 2.026.

Luiz Sergio Celeste Jorge
Prefeito Municipal

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000
gabinete@aramina.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/82A1-071C-D82C-FDA4 e informe o código 82A1-071C-D82C-FDA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82A1-071C-D82C-FDA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 11/11/2026 12:41:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 11/11/2026 13:09:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/82A1-071C-D82C-FDA4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 01.2026

(Art. 75, III, "a", da Lei n°14.133 de 01 de abril de 2021)

PROCESSO INTERNO N.º 67.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19.2026

DAS PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqieira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02 - PERMITENTE.**

68.745.408 DIEGO RODRIGO GUANDALINI, CNPJ: 68.745.408/0001-26, com sede na RUA RANDOLPHO NOGUEIRA DA SILVA, 371, BAIRRO DANTE SCANDIUZZI, ARAMINA – SP – CEP: 14.552-302 – PERMISSIONÁRIO.

DO OBJETO (art. 92, I e II)

PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, DA LANCHONETE/BAR, SITUADA JUNTO AO PARQUE ECOLÓGICO ELIS REGINA CAETANO SITUAD À RUA JOÃO STUBER, 745 – CENTRO, NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O BLOCO ADMINISTRATIVO E A PISCINA PRINCIPAL, neste Município nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR:

Lote	Cód.	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário (mensal) R$	Valor total (24 meses) - R$
01	056.003.002	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, DA LANCHONETE/BAR, SITUADA JUNTO AO PARQUE ECOLÓGICO ELIS REGINA CAETANO, À RUA JOÃO STUBER, 745 – CENTRO, NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O BLOCO ADMINISTRATIVO E A PISCINA PRINCIPAL, neste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no leilão presencial 01.2026, declarado deserto, pelo período de vinte e quatro meses.	24	Permissão / Meses	493,33	11.839,92

DO PRAZO: **vinte e quatro meses contados a partir da data das assinaturas.**

DATA DAS ASSINATURAS: **12.11.2026.**

Aramina, 12.11.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – prefeito.

.....